

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 59/2017 - PROCESSO 11248/2017 – INEX 06/2017****Objeto: Contratação de empresa concessionária de transporte coletivo para fornecimento de vale transporte municipal para servidores****Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA****Contratada: TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência de 5 (cinco) anos com início em 02 de outubro de 2017 e término em 01 de dezembro de 2022.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 02 de dezembro de 2022.

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG 30.602.322-2

Leticia Alves Dionisio
RG 40.841.671-3

